

Código de Conduta dos Alunos

O comportamento que se traduza no incumprimento de dever geral ou específico do aluno pode ser tipificado/ quantificado como infração de grau 1 a grau 5, conforme consta dos quadros seguintes, exceto os casos omissos, que devem ser analisados em sede de conselho de docentes/ conselho de turma.

GRAU 1

Em contexto de sala de aula		Noutros contextos	
1	Circulação sem autorização	1	Responsabilidade pelo espaço sujo
2	Intervenções despropositadas	2	Circulação nos diferentes espaços de forma desordenada
3	Responsabilidade pelo espaço/ aula sujo	3	Desrespeito pela ordem nas filas
4	Ingestão de alimentos (exceto água) ou mastigar pastilha elástica	4	Uso bonés, gorros ou capuzes em todos os outros espaços interiores da escola, salvaguardando-se situações excecionais
5	Uso de bonés, gorros ou capuzes no espaço/ aula, salvaguardando-se situações excecionais	5	Desperdício de comida no bar/ refeitório e de água no WC/ balneários
6	Postura incorreta	6	Entrada e saída dos diferentes espaços de forma desordenada
7	Entrada ou saída desordenada	7	Uso de tom de voz demasiado alto ou gritos
8	Uso de tom de voz demasiado alto ou gritos		

GRAU 2

Em contexto de sala de aula		Noutros contextos	
1	Desobediência às ordens dos professores	1	Uso de linguagem imprópria
2	Provocações aos colegas	2	Provocações aos colegas
3	Dano no mobiliário ou noutros equipamentos/ materiais e estruturas	3	Dano no mobiliário ou outros equipamentos/ materiais e estruturas
4	Recusa em participar nas atividades	4	Perturbação do normal funcionamento do espaço escolar
5	Uso de linguagem imprópria	5	Desrespeito pelos colegas que se encontram o espaço de WC e balneários
6	Uso de meios multimédia sem autorização	6	Desrespeito pelo regulamento do espaço

GRAU 3

Em contexto de sala de aula	
1	Saída da sala sem autorização
2	Recusa em sair da sala de aula para cumprir uma tarefa
3	Ameaças e intimidação a colegas

Noutros contextos	
1	Desobediência aos professores e pessoal não docente
2	Ameaças e intimidação a colegas

GRAU 4

Em contexto de sala de aula	
1	Provocação/ conflitos verbais ou físicos
2	Ofensas verbais a professores, pessoal não docente e/ ou colegas
3	Destruição, com intenção, da propriedade alheia

Noutros contextos	
1	Provocação/ conflitos verbais ou físicos
2	Ofensas verbais a professores, pessoal não docente e/ ou colegas
3	Destruição, com intenção, da propriedade alheia

GRAU 5

Em contexto de sala de aula	
1	Ofensas verbais muito graves a professores, pessoal não docente e/ ou colegas
2	Ameaças e intimidação a professores e pessoal não docente
3	<i>Bullying</i>
4	Uso de violência física
5	Roubo ou furto

Noutros contextos	
1	Ofensas verbais muito graves a professores, pessoal não docente e/ ou colegas
2	Ameaças e intimidação a professores e pessoal não docente
3	<i>Bullying</i>
4	Uso de violência física
5	Roubo ou furto

NOTA: A reincidência de infrações de grau 1, 2, 3 ou 4 é considerada infração no grau imediatamente superior.

A reincidência continuada poderá resultar em aplicação de medidas disciplinares de outros graus.

Infrações		Medidas e Procedimentos	Responsável pela aplicação
Em contexto de sala	Noutros contextos		
<p>1</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Circulação sem autorização 2. Intervenções despropositadas 3. Responsabilidade pelo espaço/ aula sujo 4. Ingestão de alimentos (exceto água) ou mastigar pastilha elástica 5. Uso de bonés, gorros ou capuzes no espaço/ aula, salvaguardando-se situações excecionais 6. Postura incorreta 7. Entrada ou saída desordenada 8. Uso de tom de voz demasiado alto ou gritos 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Responsabilidade pelo espaço sujo 2. Circulação nos diferentes espaços de forma desordenada 3. Desrespeito pela ordem nas filas 4. Uso bonés, gorros ou capuzes em todos os outros espaços interiores da escola, salvaguardando-se situações excecionais 5. Desperdício de comida no bar/ refeitório e de água no WC/ balneários 6. Entrada e saída dos diferentes espaços de forma desordenada 7. Uso de tom de voz demasiado alto ou gritos 	<p>Advertência</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1. Clarificar ao aluno o comportamento como infração; 1.2. Preencher o Registo de Ocorrências <p>Em caso de reincidência</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.3. Informar o aluno que irá realizar uma tarefa, posteriormente, que lhe será comunicada pelo DT (propõe essa tarefa no Registo de Ocorrências) 	<p>Professor / Assistente Operacional</p>
<p>2</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desobediência às ordens dos professores 2. Provocações aos colegas 3. Dano no mobiliário ou outros equipamentos/ materiais e estruturas 4. Recusa em participar nas atividades 5. Uso de linguagem imprópria 6. Uso de meios multimédia sem autorização 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Uso de linguagem imprópria 2. Provocações aos colegas 3. Dano no mobiliário ou outros equipamentos/ materiais e estruturas 4. Perturbação do normal funcionamento do espaço escolar 5. Desrespeito pelos colegas que se encontram o espaço de WC e balneários 6. Desrespeito pelo regulamento do espaço 	<p>Ordem de saída da sala de aula</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Marcar falta disciplinar na Plataforma de Gestão de Alunos; 2.2. Preencher o Registo de Ocorrências; 2.3. Atribuir ao aluno uma tarefa a desenvolver fora da sala (sala de estudo ou biblioteca) <p>Em caso de danos de mobiliário, ou outros, informar, logo que possível, a Direção.</p> <p>Em caso de reincidência</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.4. Informar o aluno que irá ficar condicionado no uso de um espaço/ equipamento da escola, posteriormente, que tal será comunicado pelo DT (propõe esse condicionalismo no Registo de Ocorrências) 	<p>Professor/ Assistente Operacional / Técnico</p>
<p>3</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Saída da sala sem autorização 2. Recusa em sair da sala de aula para cumprir uma tarefa 3. Ameaças e intimidação a colegas 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Desobediência aos professores e pessoal não docente 2. Ameaças e intimidação a colegas 	<p>Realização de tarefas e atividades de integração</p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1. Aplicação dos procedimentos 2.1. / 2.2. / 2.3. 3.2. Realização de tarefas e atividades de integração na escola ou na comunidade <p>Em caso de reincidência</p> <ol style="list-style-type: none"> 3.2. Efetuar Repreensão Registada no processo individual do aluno, com conhecimento do DT (que informa o EE). 	<p>Professor/ Diretor de Turma/ Conselho de Turma/ Diretor</p>
<p>4</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Provocação/ conflitos verbais ou físicos 2. Ofensas verbais a professores, pessoal não docente e/ ou colegas 3. Destruição, com intenção, da propriedade alheia 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Provocação/ conflitos verbais ou físicos 2. Ofensas verbais a professores, pessoal não docente e/ ou colegas 3. Destruição, com intenção, da propriedade alheia 	<p>Condicionamento no acesso a certos espaços ou na utilização de certos materiais/ Mudança de turma/ Repreensão Registada/ Suspensão até 3 dias</p> <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Aplicação dos procedimentos 2.1. / 2.2. / 2.3. 4.2. Dependendo da especificidade da situação, as restantes medidas a adotar poderão ser diferentes: condicionamento no acesso a certos espaços ou na utilização de certos materiais, mudança de turma e/ ou Repreensão Registada ou suspensão até 3 dias. <p>Em caso de destruição de propriedade alheia informar logo que possível a Direção. Estas medidas não inviabilizam queixa às autoridades policiais.</p>	<p>Professor/ Diretor de Turma/ Conselho de Turma/ Diretor</p>
<p>5</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ofensas verbais muito graves a professores, pessoal não docente e/ ou colegas 2. Ameaças e intimidação a professores e pessoal não docente 3. <i>Bullying</i> 4. Uso de violência física 5. Roubo ou furto 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Ofensas verbais muito graves a professores, pessoal não docente e/ ou colegas 2. Ameaças e intimidação a professores e pessoal não docente 3. <i>Bullying</i> 4. Uso de violência física 5. Roubo ou furto 	<p>Suspensão entre 4 a 12 dias úteis/ Transferência de escola / Expulsão</p> <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Aplicação dos procedimentos 2.1. / 2.2. / 2.3. 5.2. Suspensão entre 4 a 12 dias úteis, transferência de escola ou expulsão, de acordo com a especificidade da situação. <p>A aplicação destas 3 medidas disciplinares dependem da instauração de procedimento disciplinar. Estas medidas não inviabilizam queixa às autoridades policiais. O Conselho de Turma equacionará propor a transferência / expulsão da escola à Direção.</p>	<p>Professor / Diretor de Turma/ Conselho de Turma/ Diretor/ Diretor-Geral da Educação</p>